



W6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 10 de maio de 2021

Ofício n° **125/2021/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício n. 145/2021 que versa a realização *in totum* todas as licitações na modalidade online.

Ressalta em todo o período de Calamidade Pública devido a Pandemia do Covid-19 os pregões realizados na modalidade presencial observaram os protocolos de segurança.

O município de Paranatinga observa o regramento estabelecido pela Lei 8.666/93, bem como os Decretos Municipais n. 1759/2020, 1765/2020 e 1899/2020, tendo autorização legal para privilegiar o comércio local, lançando assim instrumentos licitatórios presenciais, para objetivar tal fim.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municípios e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

